



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3597/2022

Nomeia o Sr. Idilso Jose Tussi, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

Art. 1º Nomeia o Sr. **IDILSO JOSE TUSSI**, portador do CPF n.º 757.558.749-72, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras e manutenção.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2539
Data 01/02/2022